



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20230091
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9.2023-003-FME

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 20230091, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 9.2023-003-FME, que entre si celebram, de um lado, o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa O. S. OLIVEIRA COMERCIAL - ME, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vitória do Xingu-Pá, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Avenida Manoel Felix de Farias, inscrito no CNPJ sob o nº 14.811.402/0001-80, representado pelo Sr. GRIMARIO REIS NETO - Secretário Municipal de Educação, portador do CPF nº 392.071.452-00, e a empresa **O. S. OLIVEIRA COMERCIAL - ME (MERCADÃO DAS CARNES)**, com sede na Rua São Francisco s/n, Bairro Liberdade, CEP: 68.375-348, na cidade de Altamira/PA, e-mail: bovinorte@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 03.623.513/0001-47, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada pelo seu proprietário Sr. OSVALDO DE SOUZA OLIVEIRA, brasileiro, comerciante, solteiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 00170393280 DETRAN/PA e do CPF nº 604.912.482-53, Celular: (093) 99135-5708, residente e domiciliado na Av. João Coelho nº 1352, Bairro Brasília, na cidade de Altamira/PA, decidem modificar o Contrato Administrativo nº. 20230091, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9.2023-003-FME, entre ele celebrados em data de 03/03/2023, da maneira a seguir convencionados:

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20230091, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9.2023-003-FME, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II - DO VALOR

2.1 - Fica modificado o Contrato Administrativo nº 20230091 firmado entre as partes, mediante o Acréscimos, conforme planilha constante no subitem 2.1.2.

2.1.1 - Conforme permite o Art. 65, Inciso I, Alínea “b”, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

2.1.2 - Planilha de quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ACRESC. DE %	QTD DE ACRESC.	VALOR TOTAL DE ACRESC.
10139	FRANGO INTEIRO CONGELADO	6000	R\$ 13,16	R\$ 810,00	25,00%	1500	R\$ 19 740,00
Valor total:							R\$ 19 740,00



2.2 - O presente acréscimo corresponde a R\$: 19.740,00 (dezenove mil, setecentos e quarenta reais).

CLÁUSULA III - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:

1401.123060006.2.060 *Manutenção do PNAE-Jovens e Adultos*
1401.123610006.2.061 *Manutenção do Programa de Alimentação Escolar-PNAE*
1401.123650011.2.075 *Manutenção do Programa de Alimentação Escolar/Creche*
1401.123650011.2.074 *Manutenção do Programa Alimentação Escolar/Pré-Escola*
1401.123630004.2.073 *Programa de Alimentação Escolar-Indígena*
1401.123660013.2.080 *Manutenção do Programa PEA*

3.3.90.30.00 *Material de consumo*

CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V - DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 11 de outubro de 2023.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ sob o n.º 14.811.402/0001-80
GRIMARIO REIS NETO
Secretário Municipal

CONTRATADA: O. S. OLIVEIRA COMERCIAL - ME
CNPJ: 03.623.513/0001-47
OSVALDO DE SOUZA OLIVEIRA
CPF: 604.912.482-53

TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____